



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



BOLETIM INFORMATIVO/CONSULTIVO

A Secretaria Municipal de Saúde de Bom Lugar - MA, informa a vossa senhoria, sobre a intenção de lavratura de Contrato, o mesmo objetivando a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na atenção primária à saúde e na atenção especializada, no enfrentamento à emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da pandemia do Corona vírus (covid19), de interesse da Secretaria de Saúde deste município de Bom lugar – MA (portaria GM/MS nº 3.389 de 10 de dezembro de 2020).

As condições de contratação são as expressas no Projeto Básico, que será enviado juntamente com este documento, a destacar as exigências de habilitação e preços contratados que são informados a seguir:

Para habilitação serão exigidos os seguintes documentos:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata;
- a empresa deverá apresentar declaração de que não possui em seus quadros de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- caso o contratado seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Os valores a serem contratados são os apresentados em pesquisa de preços realizada por esta Secretaria com a empresa consultada sobre a contratação, os quais são apresentados a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total
1	CANETA ODONTOLOGICA PUCHI E BOCHE PARA RESTAURAÇÃO DONTOLOGICA	Unid.	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
2	MICRO MOTOR ODONTO PARA PROFALEXIA LIMPESA DENTARIA	Unid.	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
3	CONTRA ÂNGULO PARA PROFALEXIA DE LIMPESA DENTARIA	Unid.	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
4	FOTO LED PORALIMIZADOR PARA RESTAURAÇÃO DENTARIA	Unid.	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
5	AUTOCLAVE 21L DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO	Unid.	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
					R\$ 16.650,00

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo que consulto vossa senhoria sobre qualquer objeção ao referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê no prazo máximo de 1 (um) dia contado da data de emissão deste documento. Havendo concordância com as condições de contratação, o Instrumento Contratual será enviado por e-mail à empresa para posterior assinatura.

Secretaria Municipal de Saúde de Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 14 de maio de 2021.

VALCIONE DE SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04




CIÊNCIA DO REPRESENTANTE DA LEGAL DA EMPRESA.

Recebi a notificação em 14 10 de 2021

Recebi Projeto Básico e concordo com as condições de contratação.

Recebi Projeto Básico e não concordo com as condições de contratação.



C REIS ALVES - ME
CNPJ nº 21.011.095/0001-19